

PREENCHIMENTO À BASE DE ÁCIDO POLI-L-LÁCTICO PARA REJUVENESCIMENTO FACIAL

Congresso Online Brasileiro de Medicina, 1ª edição, de 06/12/2021 a 08/12/2021
ISBN dos Anais: 978-65-86861-87-7.

BESSA; Vicente Alberto Lima¹

RESUMO

A estética facial através de técnicas minimamente invasivas tem evoluído muito, além de ter se popularizado pela acessibilidade e valores bem mais acessíveis que as cirurgias plásticas. Uma alternativa para quem busca o rejuvenescimento facial é o preenchimento com o ácido poli-L-láctico (PLLA). Este estudo objetivou determinar os benefícios e os riscos da aplicação do PLLA para tratar o envelhecimento da face. Para tanto, foi realizado um estudo de revisão com base em levantamentos de dados da SciELO, Pubmed e Science.gov por meio dos descritores: ácido poli-L-láctico, preenchimento facial, harmonização orofacial. Foram consultados 56 artigos e selecionados 18, sendo os critérios de inclusão: artigos em português e inglês entre os anos de 2013 e 2020 que versem sobre ação, benefícios e riscos dos bioestimuladores ácido poli-L-láctico para tratar envelhecimento facial. Os critérios de exclusão foram: artigos de revisão, artigos duplicados, teses, dissertações, monografias e resumos. É bom destacar que o conceito de rejuvenescimento facial era restrinido a uma visão bidimensional, porém com o advento do preenchimento facial, o conceito foi expandido para abranger uma visão tridimensional. Portanto, a estética passou a analisar o envelhecimento da face, não apenas pelas discromias, alterações na textura cutânea e rugas de expressão, mas também pelas perdas de volume em consequência da remodelação óssea e da redistribuição da gordura facial. O PLLA foi aprovado em 2009 pela FDA (*Food and Drug Administration*) para fins estéticos no tratamento de perda volumétrica. Ele é um polímero sintético injetável da família dos alfa-hidroxiácidos, comprovadamente biocompatível e biodegradável. É constituído por partículas grandes que evitam ser fagocitadas pelos macrófagos e atravessarem os capilares, mas são diminutas o suficiente para serem aplicadas por agulhas de calibre 26 G. Sua ação promove o benefício de uma resposta fibroblástica de neocolagênese, o que restaura o volume e o contorno da face. Ele é recomendado, na face, para correção da hipotonía cutânea, restauração do volume de áreas deprimidas, tais como: cicatrizes atróficas, sulcos, rugas, lipoatrofia ou remodelação óssea. Embora o PLLA seja biocompatível e atóxico, ele é contraindicado para pessoas com artrite reumatoide e suas variantes, síndrome de Sjögren, esclerodermia, lupus, polimiosite, dermatomiosite e hipersensibilidade a qualquer um dos seus componentes. Apesar de seguro, o PLLA deve ser corretamente prescrito e administrado, pois, embora raro, há risco de causar infecções, formação de pápulas, nódulos não inflamatórios, granulomas e necrose cutânea. Porém, esses efeitos adversos estão muito relacionados a iatrogenia. Pode-se inferir que o PLLA, a partir de avaliação facial cuidadosa e adequada indicação, representa uma ótima opção para rejuvenescimento facial.

PALAVRAS-CHAVE: ácido poli-L-láctico, preenchimento facial, harmonização orofacial

¹ Professor do Centro Universitário Celso Lisboa; Especialista em Estudos em Estética Facial, Fasul MG; Especialista em Tricologia e Terapia Capilar, Fasul MG; Especialista em Fisioterapia Dermatofisiológica e Cosmética, Centro Universitário Celso Lisboa; Graduação em Fisioterapia, UCB.